

PORTARIA N.º 11083, DE 14 DE JULHO DE 2022

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Suzana Bonassi Agostini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal a cidadã **Suzana Bonassi Agostini**, Matrícula n.º 580, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período compreendido entre 11 de Julho à 09 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.